



DECRETO Nº 136

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
8240	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.493,96
8355	3390.39.00.00.00.0000	- 1752.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.652,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				36.146,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				36.146,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				36.146,58
TOTAL DOS CRÉDITOS:				36.146,58

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	36.146,58
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	36.146,58

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	15.1515.26.782.0005.1024 - AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS			
7934	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.146,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024				36.146,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				36.146,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				36.146,58

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA